



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.469/2013, de 15 de outubro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o termo de cooperação nº 02/2013, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem por objeto a cooperação técnica para realização do concurso de técnico administrativo da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 71/2013 – SECOND, que solicita nomeação dos fiscais do termo de cooperação 02/2013, publicado no DOU em 09/10/2013;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Antônio Jorge Soares** (Titular) e **Esaú Castro de Albuquerque Melo** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão. Os servidores deverão ao término do prazo de vigência encaminhar relatório de acompanhamento ao Setor de Convênios e Termos de Cooperação.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
Maria Miralva Diógenes Vas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20